



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR  
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Hoje Perdidos Sul*

EM 25/06/2014

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3853

**Súmula:** Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Irati ao Senhor Ricardo Massakazu Aoki.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Irati ao Senhor **Ricardo Massakazu Aoki**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade iratiense.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser convocada por seu Presidente.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de junho de 2014.

  
**Odilon Rogério Burgath**  
Prefeito Municipal